



Lei nº 274/2025

Institui o projeto “Ruas do Lazer – Praça da Bíblia”, no Município de São Domingos-GO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-GO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Domingos-GO, o projeto **“Ruas do Lazer – Praça da Bíblia”**, que consiste no fechamento temporário das vias que circundam a Praça da Bíblia, localizada no centro da cidade, com o objetivo de promover atividades de lazer, cultura, esporte e convivência comunitária.

Art. 2º O fechamento das vias ocorrerá aos sábados e domingos, no horário das **16h às 22h**, podendo ser ajustado conforme avaliação dos órgãos competentes.

Art. 3º O projeto será executado de forma integrada entre as Secretarias Municipais de Cultura, Esporte, Turismo, Trânsito, Obras e Saúde, e poderá contar com o apoio da Guarda Municipal, Polícia Militar, voluntários, escolas, grupos culturais e comércio local.

Art. 4º A Secretaria de Obras, Trânsito e Segurança Pública definirá, em conjunto com os demais órgãos municipais, as vias específicas a serem interditadas, garantindo rotas alternativas adequadas para o tráfego de veículos.

Art. 5º Durante o período de interdição poderão ser realizadas atividades culturais, esportivas e recreativas, bem como instaladas feiras livres, barracas de alimentação e brinquedos infantis, mediante prévia autorização do Poder Público.

Art. 6º O projeto será implantado inicialmente em caráter piloto pelo período de **60 (sessenta)** dias, podendo tornar-se permanente mediante avaliação positiva da comunidade e dos órgãos públicos envolvidos.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos-GO, 19 de dezembro de 2025.

GILVANIR CARDOSO DOS REIS
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas, CERTIFICA que o presente ato foi devidamente afixado no **“PLACARD”** de publicações da Prefeitura Municipal de São Domingos, nesta data, 19/12/2025.

Luiz Antonio Pinheiro Guimarães
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 01/2025

Secretário Municipal de Administração